Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação

Programa Habitação de Interesse Social - Ação Apoio à Produção Social da Moradia

Formulário para a habilitação de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, vinculadas ao setor habitacional

Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, do Conselho Gestor do FNHIS

Instrução Normativa nº 24, de 19 de maio de 2008, do Ministério das Cidades

Processo CAIXA nº.

I-Dados gerais 1. Identificação (preenchimento obrigatório)	Data de entrega	Verificação CAIXA (*)
1.1. Nome da Entidade:		( )
1.2. CNPJ:		( )
1.3. Dirigente máximo (nome e CPF) :		( )
1.4. Abrangência de atuação ( ) Local ( ) Regional ( ) Nacional		( )
1.5. Endereço (Av., Rua, nº, bairro, município, estado, CEP, telefone, fax)		( )
II. Do funcionamento regular na(s) área(s) de atuação:		( )
1. Data de registro da constituição da Entidade:		( )
2. Tempo de funcionamento regular: anos.		( )
3. Área(s) de atuação:		( )
( ) Produção ou Assistência Técnica à Produção de habitações de interesse social;		( )
( ) Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários; ou		( )
( ) Regularização Fundiária.		( )
4. Documentos apresentados à CAIXA:		( )
( ) Ata de constituição;		( )
( ) Atas das assembléias ou reuniões para tratar de assuntos distintos do processo eleitoral dos seus membros de diretoria;		( )
( ) Regimento Interno;		( )
( ) Critérios técnicos e objetivos de seleção dos beneficiários para provisão habitacional, constantes no ( ) Regimento interno ou ( ) na(s) ata(s) de assembléia(s) ou reuniões;		( )
( ) Documentos de comunicação interna ou externa com seus associados - boletins informativos, jornais, mala direta ou sítio eletrônico;		( )
( ) Relatório(s) de atividade(s) que comprovam a organização de seminários, palestras, cursos ou encontros;		( )
( ) Relatório(s) de atividade(s) que comprovam a realização de trabalhos comunitários;		( )
( ) Declarações do poder público, convênios e contratos que comprovem a participação da entidade em pelo menos uma das áreas de atuação especificadas no item 3.		( )
III. Da Constituição Legal da Entidade:		
1. Contempla em seus Objetivos Sociais a provisão habitacional exclusiva de seus associados?		( )
( ) sim ( ) não		
2. Documentos comprobatórios apresentados à CAIXA:		
( ) Estatuto social atualizado, devidamente registrado;		( )
( ) Ata de constituição e de eleição da atual diretoria, devidamente registrada;		( )
( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;		( )
( ) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com os respectivos Cadastros de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;		( )
( ) Prova de regularidade com as Fazendas ( ) Federal, ( ) Estadual e ( ) Municipal e com o ( ) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;		( )
( ) Declaração do dirigente máximo da entidade informando acerca da não existência de dívida com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito; e ( ) se os dirigentes da entidade ocupam cargo ou emprego público no âmbito da Administração Pública Federal;		( )
( ) Declaração do dirigente máximo da entidade informando que em seu quadro de dirigentes não constam membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, servidor público vinculado ao Conselho Gestor do FNHIS ou ao Ministério das Cidades, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.		( )

4. Responsável pelo preenchimento: (nome) CPF:

Atenção: os itens seguintes (5, 6 e 7) são de preenchimento exclusivo da CAIXA.

5. Responsável pela verificação: (nome) Matrícula:

6. Resultado (CAIXA):
( ) Habilitado. Código de acesso ao Sistema de Consultas Prévias do MCidades: **X.XXX.XXX.XXX**
( ) Não habilitado. Motivação:

7. Ciência do resultado: data (nome): CPF: xxx.xxx.xxx-xx

(*) Verificação CAIXA: (S) - Comprovado; (N) - Não Comprovado.